

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES
EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS PROEJA

(Versão consolidada com as alterações do Edital Retificador 01/2024, publicado no dia 09 de agosto de 2024)

# ANEXO I CRONOGRAMA DO EDITAL 70/2024

# PROCESSO SELETIVO – CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MODALIDADE - PROEJA 2025/1

DATA	EVENTOS				
03 de junho de 2024	Publicação do edital.				
03 e 04 de junho de 2024	Interposição de recursos para impugnação do edital.				
07 de junho de 2024	Resposta da impugnação do edital.				
10 de junho de 2024 a 10 de outubro de 2024	Período de inscrição via internet.				
10 de junho de 2024 a 10 de outubro de 2024	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista racial, Anexo VII e Anexo X, pelo Sistema SGC, no site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a>				
10 de junho de 2024 a 10 de outubro de 2024	Período envio de documentos de candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD), Anexo VIII, pelo Sistema SGC, no site https://seletivo.ifmt.edu.br				
10 de junho de 2024 a 10 de outubro de 2024	Período envio de documentos de candidatos na condição de indígena, Anexo XII, ou quilombola Anexo XIII, pelo Sistema SGC, no site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a>				
10 de junho de 2024 a 10 de outubro de 2024	Período para solicitação de uso do nome social, conforme itens e subitens do edital, Anexo IX, no e-mail: <a href="mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br">proen.dpi@ifmt.edu.br</a>				
10 de outubro de 2024	Prazo para alteração de dados referentes à inscrição, no Sistema SGC, pelo site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a>				
18 de outubro de 2024	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos.				
18 de outubro de 2024	Divulgação dos candidatos deferidos para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD).				
19 e 20 de outubro de 2024	Recurso contra a listagem preliminar de candidatos inscritos, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a>				



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

23 de outubro de 2024	Divulgação da listagem definitiva de candidatos inscritos pós-recursos.					
28 de outubro de 2024	Publicação da convocação com os horários e datas das bancas de heteroidentificação (verificação da condição declarada pela(o) candidata/candidato negra/negro: preta/preto e parda/pardo) por campus.					
29 a 31 de outubro de 2024	Período para as bancas de heteroidentificação.					
05 de novembro de 2024	Divulgação do resultado preliminar das bancas de heteroidentificação.					
05 e 06 de novembro de 2024	Recurso contra o resultado preliminar das bancas de heteroidentificação, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a>					
11 de novembro de 2024	Divulgação do resultado final das bancas de heteroidentificação.					
12 de novembro de 2024	Sorteio					
13 de novembro de 2024	Divulgação do resultado preliminar dos aprovados/classificados.					
13 e 14 de novembro de 2024	Recurso contra a divulgação do resultado preliminar dos aprovados/classificados, Anexo II, pelo Sistema SGC, no site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a>					
18 de novembro de 2024	Publicação do resultado dos recursos.					
18 de novembro de 2024	Divulgação do resultado final dos aprovados/classificados, pós-recursos.					
25 a 29 de novembro de 2024	Matrícula dos aprovados.					
03 de dezembro de 2024	Divulgação da 2ª chamada.					
04 e 05 de dezembro de 2024	Matrícula da 2ª chamada.					
09 de dezembro de 2024	Divulgação da 3ª chamada.					
10 e 11 de dezembro de 2024	Matrícula da 3ª chamada.					
16 de dezembro de 2024	Divulgação da chamada geral dos excedentes, se houver vagas.					
18 de dezembro de 2024	Matrícula dos excedentes da chamada geral.					



EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS -PROEJA

### ANEXO II

### **FORMULÁRIO DE RECURSO**

Á DIF	RETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SEI	LEÇĈ	ĎES				
NOM	IE:						
ENDE	EREÇO:						
TELE	FONE:		E-MAIL:				
CURS	GO:			TURNO:			
	contra as normas do edital.			resultado ntificação.	do	procedimento	de
	contra o indeferimento da inscrição.		contra o r	esultado preli	minaı	r.	
	contra o indeferimento da solicitação de uso de nome social.		outro				
	contra o indeferimento de solicitação de reserva de vaga para pessoa com deficiência (PcD).						
Justif	ficativa do candidato:						
				, de		de	·
	Assinati	ura c	do candidato				



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

#### **ANEXO III**

# FORMULÁRIO DE CORREÇÃO DE DADOS

E-mail:

Nome:

Protocolo de Inscrição nº:	Telefone para contato:
Complete nos espaços abaixo apenas os camp	oos a serem corrigidos.
Anexe ao formulário cópia do documento de i	dentidade ou documento comprobatório;
A correção de dados deve ser solicitada a D	Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções, mediar
envio do formulário devidamente preench	ido, assinado, digitalizado, junto com o documer
comprobatório, através do endereço eletrônio	co <u>proen.dpi@ifmt.edu.br</u> .
O sistema não permite alteração de curso,	, campus ou reserva de vagas (cota), nesses casos
candidato deve realizar nova inscrição dentro	o do prazo previsto no edital.
N. a. a. a.	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Carteira de Identidade RG nº:	
CPF nº:	
Outras alterações:	
Outras aiterações.	
	, de de de

Assinatura do candidato



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

#### **ANEXO IV**

# RELAÇÃO DE PESSOAS QUE COMPÕEM A RENDA FAMILIAR (AÇÕES AFIRMATIVAS)

	Eu,			,	inscrito	no	CPF	sob	О
nº		, pertenc	ente a um núcleo famili	ar de	(_		)	pessoa	s,
pleit	eante a ur	na vaga no processo s	seletivo para os cursos téc	cnicos	integrado	os ao e	nsino	médio	-
PRO	EJA, ded	claro que a no	ossa renda familiar	som	na R\$				
(		), ori	ginada das atividades labo	rais, co	onforme o	discrimi	inaçã	o abaixo	<b>ɔ</b> :
	Descreva	na tabela abaixo o r	nome de todas as pessoa	s que	moram r	na resid	dênci	a de sı	ıa
famí	lia (inclusiv	ve você, além de avós	, tios, primos e também a	amigos	s) e inforr	ne a re	enda	daquele	38
que	trabalham.			ı					1
Nō	º Nome		Parentesco com o candidato		ata de cimento	Renda mensal			
01			Próprio(a) candidato(a)						
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
dispo	no caso de osto no par Estou cie	e declaração falsa, est rágrafo único do art. 10 nte de que devo apres	nformações prestadas são arei sujeito às sanções pre O do Decreto 83.936, de 6 sentar os documentos com	evistas de sete	em lei, a embro de	plicand 1979.	lo-se,	ainda,	0
ato c	da minha m	natrícula.							
				_,(	de		_ de _		_·
			Assinatura do candidato						



EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS -PROEJA

# **ANEXO V DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu,					, CPF nº			,	declaro, so	b as pena	ıs
da lei, que a											
declarada,	refere-se	aos	ganhos	obtidos	com	meu	traball	no em	atividad	es de	-
			, re	alizado e	em			(	ocal onde	realiza	a
atividade).											
Declaro	ainda que	o valo	r acima a	presenta	do é ve	rdadeir	o e esto	u ciente	de que a d	omissão d	e
informações	ou a aprese	entação	o de dado	s ou doc	umento	s falsos	e/ou di	vergente	s podem r	esultar er	n
processo con	tra mim, do	o tipo p	enal (crir	ne de fals	sidade i	deológi	ca) e cíve	el (ressar	cimento p	or prejuíz	0
causado a ter	ceiros).										
Autoriz	o a devida	invest	tigação e	fiscalizaç	ção par	a fins c	de confir	mar a iı	nformação	declarad	a
acima, caso s	eja necessá	ário.									
			_				, d	le	d	e	
		_									

Assinatura do declarante



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

#### **ANEXO VI**

# **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA**

F.··		nortoda	r do Cortoiro	do Idontid	امطم ۵۲ م
	e inscrito no C	PF sob o nº		, (	declaro, sob
as penas da lei, para	fins de apresentação a	o IFMT, que n	ão exerço ner	nhum tipo c	le atividade
remunerada desde _		, send	do dependent	e financeir	amente de
	, que é meu/	minha		(inforn	nar grau de
parentesco da pessoa)	, portador(a) da Carteir	a de Identidad	e RG nº		e
inscrito no CPF sob o n	<u></u>				
Declaro, ainda,	a inteira responsabilid	ade pelas info	ormações cont	idas nesta	declaração,
estando ciente de que	e a omissão ou a aprese	entação de info	ormações e/ou	document	os falsos ou
divergentes implicarão	medidas judiciais.				
Autorizo o Institu	uto Federal de Mato Gro	sso a averiguar	as informaçõe	s acima forn	ecidas.
Por ser expressã	o da verdade, firmo e a	assino a preser	nte declaração	para que p	roduza seus
efeitos legais e de dire	ito, e estou ciente de qu	e responderei l	egalmente pela	a informação	prestada.
			. de	1	de .
		a do declaranto			



DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSS DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

#### **ANEXO VII**

# **AUTODECLARAÇÃO RACIAL - AÇÕES AFIRMATIVAS (L2, L4, L6 E L8)**

Eu,		, portador da Carteira d	de Identidade RG nº
	, órgão expedidor	, CPF nº	e
Protocolo de Inscrição	n°	_ para o fim específico de co	ncorrer à reserva de
vagas destinadas a r	egros (pretos e pardos)	no Processo Seletivo regido	pelo Edital acima
especificado, com bas	e na Lei 12.711 de 2012 e	Lei 14.723 de 2023, regulame	entada pelo Decreto
7.824 de 2012 e implei	mentada pela Portaria Norm	nativa MEC 18/2012, declaro-r	ne:
Preto Pardo		,de	de
	Assinatura d	o declarante	



EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

#### **ANEXO VIII**

### REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
Carteira de Identidade RG nº		Órgão Expedidor	
CPF		Fone	
Curso pretendido			
Protocolo de inscrição n°			
E-mail			
Deseja participar da reserva de vana Lei 13.409/2016?	agas destinadas a candio	datos com deficiênd	cia, conforme previsto
NãoSim			
Tipo de Deficiência:			
Física Auditiva Visua	al <u>Mental</u> Mú	ltipla	
RELAÇÃO DE DOCU	IMENTOS QUE DEVEM S	ER ENVIADOS EM A	NEXO
Requerimento de reserva de e assinado.	e vagas para candidato c	om deficiência (And	exo VIII), preenchido
Cópia do laudo médico, en	nitido nos últimos 12 (d	oze) meses por pro	ofissionais de saúde
especializados na área de	deficiência do candidat	o e desde que ta	nis profissões sejam
regulamentadas, atestando	o tipo e o grau ou nível	da deficiência, com	expressa referência
ao código correspondente d			
Obs: Sem a entrega do formulário	-	tos, o candidato nâ	ăo concorrerá a vaga
reservada a pessoas com deficiêno	cia.		
		de	de
		, 40	
·			
	Assinatura do reque	rente	



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS –
PROEJA

#### **ANEXO IX**

#### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT 96/2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

Dessa forma, no ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e encaminhar os seguintes documentos:

- a) fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido.
- c) cópia assinada e digitalizada deste formulário de solicitação de atendimento pelo nome social.

Os documentos devem ser enviados através de e-mail para o endereço <u>proen.dpi@ifmt.edu.br</u>, conforme data e horário especificados no edital. O assunto da mensagem deve ser: "Solicitação de uso de nome social". Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.

Nome social:		
Nome civil:		
Data de nascimento:	CPF:	
Inscrição nº:	_	
Edital nº:		
E-mail:		<del></del>
Declaro que estou inscrito no processo		
neio deste solicitar inclusão do meu	nome social para minha identifica	ção pessoal durante o
eferido processo seletivo, nos termos	do Decreto 8.727/2016 e da Reso	lução CONSUP/IFMT nº
96/2017.		
	, de	de

Assinatura do candidato



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

(Alterado pelo Edital Retificador 01/2024, publicado no dia 09 de agosto de 2024)

# ANEXO X TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,	,	nacionalid	ade	, e	stado	civil
, portador	da Carteira de Identid	ade RG nº		inscrito	no CP	F nº
, residente à _		, nº	, na cidade	e de		
(se menor) neste ato, repres						
Identidade RG nº	, <b>AUTORIZO</b> d	uso de mini	na imagem em	todo e qual	quer ma	terial
entre fotos, filmagens, docum	nentos e outros meios d	le comunica	ção, para ser	utilizada em	า campa	anhas
promocionais, institucionais e o	onteúdo jornalístico do Ir	stituto Feder	al de Educação	, Ciência e T	-ecnolog	jia de
Mato Grosso, inscrito no CNPJ s	ob o nº 10.784.782/0001-	50, sejam ess	as destinadas à	divulgação a	o públic	o em
geral e/ou apenas para uso inte	rno desta instituição, desd	e que não haj	a desvirtuamer	ıto da sua fin	alidade.	
A presente autorização é co	ncedida a título gratuito, a	todas as mo	dalidades abaix	o assinalada:	s abrang	endo
o uso da imagem acima mencio	nada em todo território na	cional e no ex	cterior.			
( ) Para os processos de <b>h</b> o	<b>eteroidentificação</b> fenotíp	ica de candi	datos autodecla	arados negro	os (preto	os e
pardos) quando optarem em cor	ncorrer às vagas reservada	s para candid	atos negros; en	tre outros;		
( ) Site institucional;	( ) Home page;		( ) Impren	sa em geral	(TV, rá	dio,
	/ ) 6 .		jornal, revista	a e internet)	que ve	nha
( ) Facebook institucional;	( ) Cartazes;		a utilizar e	essa imagen	n em	seu
( ) Outdoor;	( ) Back-light;		conteúdo de	notícias rela	acionado	os à
( ) Busdoor; folhetos em	( ) Mídia eletrônica (pa	ainéis, vídeo-	instituição.			
geral (encartes, mala direta,	tapes, televisão, cinem	a, programa	mstraição.			
catálogo, etc.);	para rádio, mídias sociai	s (Facebook,				
( ) Folder de apresentação;	Instagram, Twitter e Wha					
( ) Anúncios em revistas e jornais em geral.						
Para os itens não assinalados, n	aão está autorizada a utiliz	ação de mini	na imagem.			
Por esta ser a expressão da mir	nha vontade declaro que a	utorizo o uso	acima descrito	sem que na	ıda haja	a ser
reclamado a título de direitos co	onexos à minha imagem ou	a qualquer c	utro.			
				_de	de	•
	Assinatura do declarante	ou responsá	vei legal			



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

#### **ANEXO XI**

# **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

DADOS PESSOAIS						
Nome:						
Documento de Identio	dade:		Órgã	ăo expedido	or:	
CPF:		<u> </u>				
Nacionalidade:		Naturalida	ade:			
Telefone:		Celular:				
E-mail:						
	tos para comprovação d esidente e domiciliado n			-	fins de ma	trícula no IFMT, sob
Endereço:						
Nº:	Complemento:			Bairro:		
CEP:	Cidade:				UF:	
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.						
				,	de	de



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

#### **ANEXO XII**

# DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)

Eu, liderança indígena do povo		abaixo assinado
localizado no Município de	, Estado	, DECLARO, junto ac
Instituto Federal de Mato Grosso que		, Carteira de
Identidade RG n°	, Órgão Expedidor	, CPF nº
, nascido em		
processo seletivo regido pelo Edital acima	especificado, é INDÍGENA	e mantém vínculo de
participação na Comunidade, pertencente ao	Povo Indígena	
mantendo laços familiares, econômicos, socia	is e culturais com a referida Co	omunidade.
Declaro, ainda, ter ciência de que as in	formações prestadas para o	processo de análise da
condição declarada por nós, acima descrita,	com vistas ao ingresso pela	modalidade de cotas no
IFMT, são de minha inteira responsabilidade e	quaisquer informações inveri	ídicas prestadas poderão
implicar no indeferimento da solicitação de va	ga e na aplicação de medidas	legais cabíveis.
Por ser verdade, dato e assino.		
	, de	de
Liderança Indígena:		
Nome:		
Carteira de Identidade RG nº	CPF nº	
Telefone: En	dereço:	
Assinatura:		



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

#### ANEXO XIII

### **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (QUILOMBOLA)**

			ssinado,							
				, Estado			, CEP <sub>_</sub>			
declaramos	para	os	devidos	fins	de	direito	que	o(a)	estı	udante
						, RO	3 n°			_, CPF
nº		, nas	cido(a) em	/_	/	, é QUILO	MBOLA, na	iscido(a) e	reside	nte na
Comunidade	Quilombo	ola						, man	tendo	laços
familiares, eco	onômicos so	ociais e	culturais con	n a referi	da comur	nidade.				
Por ser ex	xpressão da	verdad	le, dato e ass	sino.						
							de		_ de	
Nome da Lide	rança 1:							_		
Assinatura:								_		
Carteira de Ide								_		
Endereço:					Telefone	:		-		
Nome da Lide	rança 2:							_		
Assinatura:								_		
Carteira de Ide								_		
Endereço:				Т	elefone:			_		
		_								
			Ass	inatura d	lo candid	ato				



EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

#### **ANEXO XIV**

#### LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá apresentar-se no campus com todos os documentos **originais** e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital.

l.	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS
	certidão de nascimento ou casamento;
	1 (uma) foto 3x4 recente;
	certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou documento equivalente, para as ações
	afirmativas de escola pública (L2, L3, L4, L5, L6, L7, L8, L9), o histórico deverá constar todos os anos do ensino
	fundamental do 1º ao 8º/9º ano em escola pública. A apresentação da documentação em escola particular em
	qualquer um dos anos do ensino fundamental ocasionará a perda automática da matrícula.
	Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou o antigo Registo Geral (RG);
	☐ CPF;
	título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
	comprovante do serviço militar ou comprovante de dispensa;
	comprovante atualizado de residência, referente ao mês anterior a matrícula, como conta de luz, água ou
	telefone e declaração de residência, (Anexo XI), caso o candidato não possua comprovante em seu nome;
	termo de autorização de uso da imagem (Anexo X).
	1.1 O candidato estrangeiro, além dos documentos elencados no item 1, deverá apresentar também os
	seguintes documentos:
	passaporte, com cópia das seguintes páginas: de identificação, do visto, do carimbo de entrada e carimbo de
	registro;
	histórico escolar de conclusão dos estudos do ensino fundamental ou documento equivalente, com a
	equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de
_	solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula.
2.	CANDIDATOS DA LISTA 01 (L1) – PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:
	laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do
	candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as
	limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação
	Internacional de Doenças (CID)
3.	CANDIDATOS DA LISTA 02 (L2) – EP + RENDA + PPI + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:
	laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do
	candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as
	limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação
	Internacional de Doenças (CID)
	autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação
	ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas)
	relação de pessoas que compõem a renda familiar certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos
	carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos
	La carteira de identidade dos incliniros familiares maiores de 10 anos



EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

CPF dos membros familiares maiores de 18 anos
comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável
dos membros familiares maiores de 18 anos
Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares:
3.1. Trabalhador assalariado:
contracheques ou holerites dos três últimos meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato
vigente e da folha seguinte e das folhas de atualização salarial)
carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS
extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
3.2. Atividade rural:
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver
DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão
equivalente, sindicato de produtor rural, dentre outros), informando: identificação do proprietário (nome,
carteira de identidade, CPF e endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o
que produz) e qual a renda mensal
contrato de arrendamento de terras, se houver
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da
família, quando for o caso
extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que
antecedem a inscrição no processo seletivo
notas fiscais de vendas, se houver
3.3. Aposentados e pensionistas
extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do
benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:
Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença,
por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html
Programa Bolsa Família: <a href="https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx</a>
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver



EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação
comprobatória
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
3.4. Profissionais liberais
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua
família, quando for o caso
relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais
guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda
declarada
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
3.5. Profissionais autônomos
Declaração de renda
Declaração de renda comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  3.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  3.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis  comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  3.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis  comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  3.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis  comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  3.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis  comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  3.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis  comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> a.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis  comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  3.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis  comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  3.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis  comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  3.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis  comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  3.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis  comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos  3.7. Desempregados a menos de seis meses



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação
conforme o item 3.5 acima
3.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda
declaração de ausência de renda
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
CANDIDATOS DA LISTA 03 (L3) – EP + RENDA + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também:
laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do
candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as
limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação
Internacional de Doenças (CID)
relação de pessoas que compõem a renda familiar
certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos
carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos
CPF dos membros familiares maiores de 18 anos
comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável
dos membros familiares maiores de 18 anos
Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares:
4.1. Trabalhador assalariado:
contracheques ou holerites dos três últimos meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato
vigente e da folha seguinte e das folhas de atualização salarial)
carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS
extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
4.2. Atividade rural:
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver
DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente sindicato de produtor rural dentre outros) informando: identificação do proprietário (nome
- EUROVANEURE SURMEARD DE DICUMON LINAS DEUTE CONTOST MICHIARIO DEPUBLICAÇÃO DO DICOMPIANO MOMP



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS –
PROEJA

carteira de identidade, CPF e endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o
que produz) e qual a renda mensal
contrato de arrendamento de terras, se houver
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da
família, quando for o caso
extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que
antecedem a inscrição no processo seletivo
notas fiscais de vendas, se houver
4.3. Aposentados e pensionistas
extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do
benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:
Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença,
por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html
Programa Bolsa Família: <a href="https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx</a>
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
asso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação
comprobatória
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
4.4. Profissionais liberais
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  4.5. Profissionais autônomos
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  4.5. Profissionais autônomos  Declaração de renda
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  4.5. Profissionais autônomos  Declaração de renda comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a> quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  4.5. Profissionais autônomos  Declaração de renda comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver    para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view   quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso   relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais   guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada   extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo  4.5. Profissionais autônomos   Declaração de renda   comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver   para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do



EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
4.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos
comprovantes de recebimentos
4.7. Desempregados a menos de seis meses
rescisão do contrato de trabalho
comprovante do seguro-desemprego, se houver
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada
para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação
conforme o item 4.5 acima
4.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda
declaração de ausência de renda
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
CANDIDATOS DA LISTA 04 (L4) – EP + RENDA + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também:
autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação
ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas)
relação de pessoas que compõem a renda familiar
certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos
carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos
CPF dos membros familiares maiores de 18 anos
comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável
dos membros familiares maiores de 18 anos
Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares:
5.1. Trabalhador assalariado:
contracheques ou holerites dos três últimos meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato
vigente e da folha seguinte e das folhas de atualização salarial)
carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica

5.



EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS
extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
5.2. Atividade rural:
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver
DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão
equivalente, sindicato de produtor rural, dentre outros), informando: identificação do proprietário (nome,
carteira de identidade, CPF e endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o
que produz) e qual a renda mensal
contrato de arrendamento de terras, se houver
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da
família, quando for o caso
extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que
antecedem a inscrição no processo seletivo
notas fiscais de vendas, se houver
5.3. Aposentados e pensionistas
extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do
benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:
Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença,
por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html
Programa Bolsa Família: <a href="https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx</a>
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação
comprobatória
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
5.4. Profissionais liberais
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua
família, quando for o caso



EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais
guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda
declarada
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
5.5. Profissionais autônomos
Declaração de renda
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
5.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
$a trav\'es\ do\ link:\ \underline{https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view}$
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos
comprovantes de recebimentos
5.7. Desempregados a menos de seis meses
rescisão do contrato de trabalho
comprovante do seguro-desemprego, se houver
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada
para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação
conforme o item 5.5 acima
5.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda
declaração de ausência de renda
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
$a trav\'es\ do\ link:\ \underline{https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view}$
CANDIDATOS DA LISTA 05 (L5) – EP + RENDA, apresentar os documentos do item 01 e também:
relação de pessoas que compõem a renda familiar
certidão de nascimento ou carteira de identidade dos membros familiares menores de 18 anos
carteira de identidade dos membros familiares maiores de 18 anos
CPF dos membros familiares maiores de 18 anos
comprovação de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamente ou declaração de união estável
dos membros familiares maiores de 18 anos
Para comprovação da renda, apresentar de todos os membros familiares:

6.

6.1. Trabalhador assalariado:



EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

contracheques ou holerites dos três últimos meses que antecedem a inscrição no processo seletivo comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver  para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
$a trav\'es\ do\ link: \underline{https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view}$
carteira de trabalho registrada e atualizada (cópia da folha de identificação, frente e verso, do contrato
vigente e da folha seguinte e das folhas de atualização salarial)
carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS
extratos bancários dos últimos 3 meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
6.2. Atividade rural:
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
$a trav\'es\ do\ link:\ \underline{https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view}$
comprovante da última declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ), quando houver
DECORE fornecida por contador ou documento equivalente emitido por órgãos oficiais (EMATER ou órgão
equivalente, sindicato de produtor rural, dentre outros), informando: identificação do proprietário (nome,
carteira de identidade, CPF e endereço), identificação da propriedade (área e endereço), como utiliza a terra (o
que produz) e qual a renda mensal
contrato de arrendamento de terras, se houver
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da
família, quando for o caso
extratos bancários da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, referentes aos últimos três meses que
antecedem a inscrição no processo seletivo
notas fiscais de vendas, se houver
6.3. Aposentados e pensionistas
extrato mais recente do pagamento de benefício ou comprovante atual do INSS, contendo número do
benefício, tipo de benefício e o respectivo valor. O comprovante pode ser obtido através do link:
Aposentados e pensionistas, benefício de prestação continuada (BPC) ou benefícios temporários (auxílio doença,
por exemplo): https://meu.inss.gov.br/central/index.html
Programa Bolsa Família: <a href="https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/bolsa-familia/Paginas/default.aspx</a>
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
caso o aposentado ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação
comprobatória



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS –
PROEJA

extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
6.4. Profissionais liberais
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua
família, quando for o caso
relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais
guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda
declarada
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
6.5. Profissionais autônomos
Declaração de renda
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
6.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis
comprovante da última declaração anual do imposto de renda, acompanhada o recibo de entrega à Receita
Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou
preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido
através do link: <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</a>
extratos bancários dos últimos três meses que antecedem a inscrição no processo seletivo
contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos
comprovantes de recebimentos
6.7. Desempregados a menos de seis meses
rescisão do contrato de trabalho
comprovante do seguro-desemprego, se houver
declaração de ausência de renda, para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada
para os que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente devem apresentar a documentação
conforme o item 6.5 acima
6.8. Caso não possua nenhuma fonte de renda
declaração de ausência de renda
para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta obtido através do
link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda">https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-restituicao-de-imposto-de-renda</a> incluir o print da tela ou



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS -**PROEJA** 

preencher e assinar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (conforme a Lei 7.115/83), documento obtido através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view 7. CANDIDATOS DA LISTA 06 (L6) - EP + PPI + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também: laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas) 8. CANDIDATOS DA LISTA 07 (L7) – EP + PcD, apresentar os documentos do item 01 e também: laudo médico emitido nos últimos doze meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) 9. CANDIDATOS DA LISTA 08 (L8) - EP + PPI, apresentar os documentos do item 01 e também: autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos) e aprovação na banca de heteroidentificação ou declaração de pertencimento étnico (para candidatos indígenas e quilombolas)

CANDIDATOS DA LISTA 09 (L9) – EP, apresentar os documentos do item 01

10.



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS –
PROEJA

#### **ANEXO XV**

# **DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO**

0 (	(A) Diretor (a)-Gera	al da					, declara	que
		,	nascido	em	/	_/,	filho	de
			e					
encontra	-se devidamente	matriculado(a	ı) no 9º an	o do ens	ino fundan	nental, e	já apresent	ta o
cumprim	ento das seguintes	condições:						
a)	Carga horária mín	ima e média r	mínima para	aprovação	, previsto p	ara o curso	o;	
b)	Média mínima pa	ıra aprovação	em todas a	s disciplin	as, extingui	ndo-se a p	oossibilidad	e de
reprovaç	ão por falta do apro	oveitamento n	nínimo exigio	do na legis	lação e no ¡	projeto ped	dagógico;	
c)	Percentual de f	<sup>f</sup> requência m	nínimo que	garante	sua apro	vação, ex	tinguindo-s	e a
possibilio	lade de reprovação	por falta.						
Dest	a forma, o aluno ac	cima menciona	ado cumpre t	todos os re	equisitos mí	nimos para	a sua aprova	ação
legal, se	m impedimento pa	ara obtenção	do atestado	de concl	usão do en	sino funda	amental ap	ós o
término	do ano letivo, pre	visto para o	dia d	e	de	·	O atestado	o de
Conclusã	o e o Histórico Esco	olar serão emi	tidos no praz	o de 30 (t	rinta) dias a	pós a conc	lusão.	
		_			, de		de	
		1,	Diretor(a)-(					
		( (	Carimbo e ass	iiialui a j				



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

# ANEXO XVI BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AFERIÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:								
Inscri	ção nº:							
Curso	:							
Camp	us:							
-								
			C	RITÉRIOS FEN	IOTÍPICOS			
Item	Fenótipo	Descrição do	Candidato	AVALIADOR1	AVALIADOR2	AVALIADOR3	AVALIADOR4	AVALIADOR5
		-		Compatível ☐ SIM ☐ NÃO				
1	Pele	1.1 Melanoderma (cor preta)  1.2 Feoderma (cor parda)		SIM NÃO				
_		1.3 Leucoderma (c	' '	☐ SIM ☐ NÃO				
2	Nariz	2.1 Curto/largo/ch		☐ SIM ☐ NÃO				
3	Boca/lábios	3.1 Lábios grossos		☐ SIM ☐ NÃO				
4	Cabelo	4.1 Crespos ou en	carapinhados	☐ SIM ☐ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO	□ SIM □ NÃO	□ SIM □ NÃO	☐ SIM ☐ NÃO
					~			
			F	PARECER DA C	OMISSAO			
AF	то							
O can	didato acima	mencionado e	encontra-se a	pto a preench	er a uma das v	vagas reservad	das no Process	o Seletivo do
IFMT	- Edital acima	a identificado,	considerando	os critérios 1	enotípicos est	abelecidos, e	de acordo con	n a legislação
vigen	te e normas ir	nstitucionais.			·			
	ÃO APTO							
		mencionado N	ÃO so oncont	tra anto a pro	anchor a uma o	lac yagac roco	nyadas no Bro	eocco Solotivo
		acima identific	•	erando os cri	terios renotip	icos estabeled	cidos, e de ac	cordo com a
		normas institu						
		a o NÃO enqua		•				
O car	ididato não s	e enquadra na	a condição de	e pessoa pret	a ou parda, co	onforme item	e subitens do	edital acima
identi	ficado, pois:							
∏nâ	io comparece	eu à entrevista;	não envi	iou a autodec	laração racial e	ou termo de	uso de image	m; outras
não compareceu à entrevista; não enviou a autodeclaração racial e ou termo de uso de imagem; outras justificativas conforme expostas abaixo:								
J 0.0 c		e enpeetas a						
lo guo	site car da na	olo corá válido	o cogninto n	cacadimanta	casa a samnat	ibilidada da s	or DDETA ocor	ra na avaliação
No quesito cor da pele será válido o seguinte procedimento: caso a compatibilidade de cor PRETA ocorra na avaliação								-
le 05 membros, todos os outros critérios serão desconsiderados, acatando a autodeclaração do candidato.								
						, de		de
Nome e Assinatura dos Membros VIA SUAP DIGITAL								
1.								
2.								
3.								
4.								



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

#### **ANEXO XVII**

#### **TUTORIAL PLATAFORMA GOOGLE MEET**

O Google Meet é uma ferramenta do Google que permite a realização de chamadas de vídeo por meio docomputador (Web) ou do celular (Android, iOS).

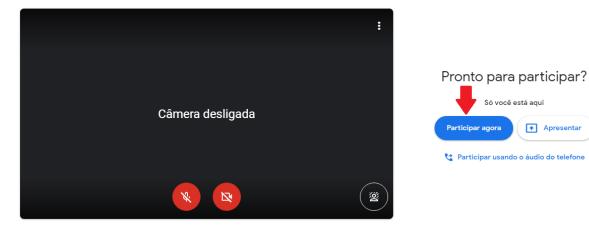
#### INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO GOOGLE MEET

#### 1) Google Meet pelo computador

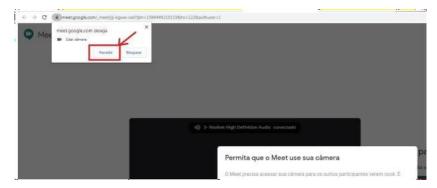
Para acessar o link pelo computador, você deve utilizar um navegador de internet. Recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome para evitar problemas na utilização da ferramenta.

Digite no navegador o link fornecido para acesso a sala da videoconferência. Uma guia no navegador será aberta:

No lado direito da tela, onde aparece a identificação da reunião, clique em "Participar agora":



O navegador pode solicitar autorização para uso de câmera e microfone. Clique em "permitir" para habilitá-los:



#### 2) Google Meet pelo Celular (Android)



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

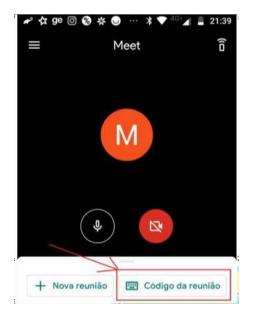
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

Instale o aplicativo Google Hangouts Meet, a partir da Play Store.



Abra o aplicativo e clique na opção "Código da Reunião":



Digite o código da reunião. O código é formado por letras e vem após o endereço meet.google.com/. Por exemplo, se o endereço fornecido for meet.google.com/hpq-mmbh-ngf, o código é: hpq-mmbh-ngf:



Clique no botão "Participar":

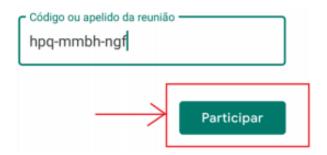


#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

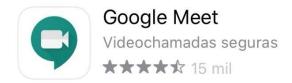
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA



### 3) Google Meet pelo Celular (iOS)

Instale o aplicativo Google Hangouts Meet, a partir da App Store.



O acesso a sala virtual pode se dar de duas formas. Uma delas (opção 1) clicando sobre o link contido no Edital Complementar. Outra forma (opção 2) é entrar diretamente no app Google Meet no seu dispositivo móvel.

Opção 1: clique no link para acesso à sala contido no Edital:



Você será levado pelo o aplicativo, para a "antessala" da reunião.



Opção 2: abra o app diretamente no dispositivo móvel e clique sobre "Código da reunião":



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA



Digite o código da reunião (são as letras que aparecem no link disponibilizado, após a última



barra / do endereço):

Clique em "Participar da reunião".



#### INSTRUÇÕES APÓS O ACESSO À SALA

#### 1) Ícones: microfone, câmara e encerrar chamada

Observe o ícone da esquerda na imagem a seguir. Ele se refere ao microfone (áudio/som). Neste exemplo, ele está desabilitado, ou seja, você não será ouvido pelos participantes. Na sua vez de falar, toque sobre o ícone de microfone e ele será habilitado (sem a tarja vermelha).





EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

O ícone do centro da tela encerra a chamada. Tocando sobre ele, você sairá da sala. Se você sair acidentalmente, surgirá a opção "Voltar a participar". Ou seja, é fácil retornar para a sala.

O ícone da direita, de câmera, habilita ou desabilita a sua imagem. Veja que, neste exemplo, a câmera está habilitada. Assim, todos os participantes veem a sua imagem.

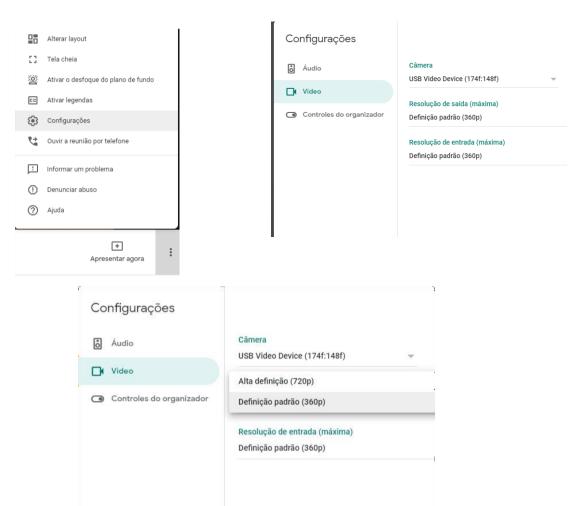
<u>Dica:</u> o uso de fones de ouvido é útil para evitar "eco", em que o som que você escuta é captado de volta pelo seu microfone. Isso gera ruído para todos os participantes da reunião.

<u>Dica:</u> como hábito, mantenha SEMPRE o seu microfone desabilitado. É a maneira mais eficiente de evitar "eco". Habilite somente quando for solicitado pela banca.

#### 2) Configurar Resolução do Vídeo

Para melhor visualização durante o procedimento de heteroidentificação é recomendado que você utilize sempre a melhor resolução de vídeo. Para alterar a resolução do vídeo, clique no ícone de três pontinhos naparte inferior da tela.

Em seguida, selecione "Configurações" e "Opções de vídeo". A resolução padrão estará como 360p. O candidato deverá selecionar a opção de resolução 720p (HD).





DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

#### **ANEXO XVIII**

# PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA

#### 1. OUTORGANTE

Nome do candidato:						
Carteira de Identidade RG nº:		CPF nº:				
Endereço:						
Cidade:	Estado:					
1.1. Dados do pai, mãe ou responsável	ou responsável legal (para candidatos menores de idade)					
Nome:						
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:					
Endereço:						
Cidade:	Estado:					
2. OUTORGADO						
Nome:						
Carteira de Identidade RG nº:						
Endereço:						
Cidade:	Estado:					
3. PODERES						
O outorgante nomeia e constitui o o	_	·	•			
representá-lo junto ao Instituto Federal de	-	_				
Campus						
		oara o período				
para tanto assinar, juntar e retirar do		•				
compromissos e declarações, e pratical	r todos os d	lemais atos necessár	ios ao bom e fi			
cumprimento deste mandato.						
		,, de	de			
Assina	atura do candi	 dato				



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

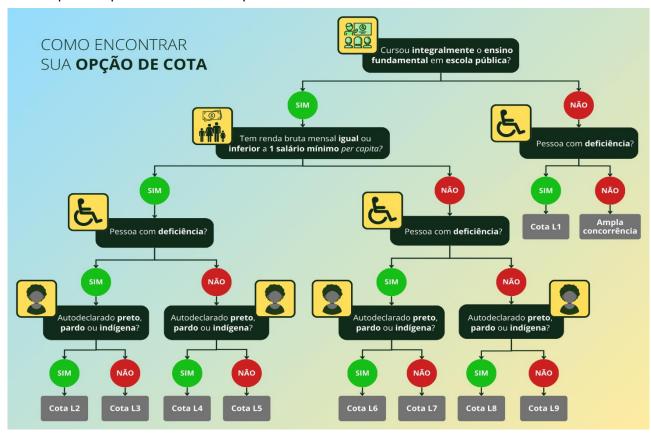
EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

#### **ANEXO XIX**

#### ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO COMO COTISTA DE ESCOLA PÚBLICA

#### 1. Das reservas de vagas (cotas)

- **1.1.** No ato da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer às vagas reservadas, estabelecidas na Lei 12.711, de 2012, com alterações introduzidas pela Lei 13.409, de 2016 e pela Lei 14.723, de 2023; no Decreto 7.824, de 2012, com alterações introduzidas pelo Decreto 9.034, de 2017; na Portaria Normativa 18, de 2012; na Portaria Normativa 21, de 2012 e nas alterações introduzidas pela Portaria Normativa 9, de 2017 (reserva de vagas), ou às vagas de pela ampla concorrência. Em conformidade com a legislação citada, o IFMT reserva 60% (sessenta por cento) das vagas de todos os cursos e turnos para candidatos que tenham cursado **integralmente**, do 1º ao 8º/9º ano, do ensino fundamental na rede pública de ensino (**municipal**, **estadual ou federal**).
- **1.2** Para que você possa entender melhor o sistema de cotas do IFMT, observe a imagem abaixo e identifique em qual cota você se enquadra:



**1.3.** A distribuição das vagas obedecerá à caracterização e aos percentuais a seguir, aplicados por curso, turno e turma:



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

**I.Estudantes egressos de escola particular ou inscritos na categoria de ampla concorrência (AC)**: serão destinados 40% (quarenta por cento) do total de vagas para essa categoria, distribuídos da seguinte forma:

- a) Ampla Concorrência (AC): 38% (trinta e oito por cento) do total de vagas ofertadas, para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, quando estes alcançarem pontuação suficiente para serem classificados nesta lista.
- **b)** Lista 01 (L1) PcD: 2% (dois por cento) do total de vagas ofertadas, reservadas às pessoas com deficiência (PcD) que não se enquadram no sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais ou que não desejam participar do processo seletivo por meio delas.
- II. Estudantes egressos de escola pública: serão destinados 60% (sessenta por cento) do total de vagas para essa categoria, distribuídos da seguinte forma:
- a) Lista 2 (L2) EP + Renda + PPI + PcD: 4,06% (quatro inteiros e seis centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, do 1º ao 8º/9º ano, do ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); com renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição; autodeclara-se preto, pardo indígena ou quilombola (PPI) e é pessoa com deficiência (PcD).
- b) Lista 3 (L3) EP + Renda + PcD: 2,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, do 1º ao 8º/9º ano, do ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); com renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição, e é pessoa com deficiência (PcD).
- c) Lista 4 (L4) EP + Renda + PPI: 14,36% (quatorze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, do 1º ao 8º/9º ano, do ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); com renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição, e se autodeclara preto, pardo indígena ou quilombola (PPI).
- d) Lista 5 (L5) EP + Renda: 9,03% (nove inteiros e três centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, do 1º ao 8º/9º ano, do ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); com renda mensal bruta do núcleo



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição.

- e) Lista 6 (L6) EP + PPI + PcD: 4,06% (quatro inteiros e seis centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, do 1º ao 8º/9º ano, do ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI) e é pessoa com deficiência (PcD).
- f) Lista 7 (L7) EP + PcD: 2,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, do 1º ao 8º/9º ano, do ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP) e é pessoa com deficiência (PcD).
- g) Lista 8 (L8) EP + PPI: 14,36% (quatorze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, do 1º ao 8º/9º ano, do ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP) e se autodeclara preto, pardo indígena ou quilombola (PPI).
- h) Lista 9 (L9) EP: 9,03% (nove inteiros e três centésimos por cento) do total de vagas ofertadas, para quem estudou, integralmente, do 1º ao 8º/9º ano, do ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP).
- **1.4.** Na modalidade de ampla concorrência, concorrem todos os candidatos inscritos, independente da opção de reserva de vagas.
- **1.5.** Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros que compõem o núcleo familiar (pessoas que residem na mesma casa) a que o candidato pertence.
- **1.6.** O candidato cotista aprovado pela reserva de vagas que não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição não terá efetivada a sua matrícula.
- **1.7.** Os candidatos que cursaram, parcialmente, o ensino fundamental em escolas públicas disputarão as vagas de ampla concorrência.
- **1.8.** Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas destinadas às políticas de Ações Afirmativas (cotas) adotadas neste Edital, antes da realização da inscrição, sob pena de caso selecionado, perder o direito à vaga, caso o cumprimento dos requisitos não seja confirmado.

#### 2. Dos documentos exigidos para os Cotistas de Escola Pública (EP):

**2.1.** Os candidatos que fizerem opção por Cota de Escola Pública (EP), devem apresentar no ato da matrícula os documentos que comprovem que sua escolaridade foi realizada integralmente em Escola Pública.



- 2.2. Reconhece-se como categoria pública a instituição educacional conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei nº 9.394/96, ou seja, àquela criada ou incorporada, mantida ou administrada pelo Poder Público (Municipal, Estadual ou Federal).
- 2.3. Não se enquadram na categoria de candidatos originados de escolas públicas, com direito à reserva de vagas (cotas), aqueles beneficiados por bolsas de estudos (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas, cenecistas, confessionais e/ou similares, salvo se tais instituições tenham sido criadas ou incorporadas, mantidas ou administradas pelo Poder Público (Municipal Estadual ou Federal).
- 2.4. Não são consideradas instituições da rede pública de ensino as escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENAT), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) para efeito de participação na reserva de vagas, também não serão considerados certificados de EJA ou ENCCEJA realizados em escolas particulares.
- 2.5. Para concorrer à vaga reservada (cotas), o candidato deverá ter cursado do 1º ao 8º/9º ano do ensino fundamental na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal).
- 2.6. Os candidatos que cursaram, parcialmente, o ensino fundamental em escolas públicas disputarão as vagas de ampla concorrência.
- 3. Documentos que devem ser apresentados para comprovação da cota de Escola Pública (EP): Para realização da matrícula dos candidatos da cota de Escola Pública (EP): deverão ser apresentados os documentos abaixo, originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital:
  - certidão de nascimento ou casamento;
  - 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental comprovando que realizou seus estudos integralmente em escola pública ou documento equivalente;
  - cédula de identidade oficial ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
  - CPF;
  - título de eleitor;
  - comprovante do serviço militar;
  - comprovante atualizado de residência, como conta de luz, água ou telefone;
  - Termo de autorização de uso da imagem (Anexo X).



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS –
PROEJA

### **ANEXO XX**

### ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO COMO COTISTA RACIAL E PARA PARTICIPAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (BHI)

Para participação nas cotas raciais, conforme legislação federal, o candidato deve ter cursado todo o ensino fundamental em escola pública.

### 1. Do Processo de Heteroidentificação complementar a autodeclaração (BHI)

- **1.1.** Os candidatos que se declararam negros (pretos e pardos) inscritos em cursos técnicos integrados ao ensino médio para o preenchimento da vaga reservada (L2, L4, L6 e L8), passarão pelo procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração.
- **1.1.1.** Não havendo mais de 1 (um) candidato por vaga, turno e curso, as bancas de heteroidentificação não serão realizadas, em função de todos os candidatos serem classificados pela ampla concorrência, assim não ocorrendo as bancas de heteroidentificação, respeitando os princípios da economicidade e eficiência na administração pública.
- 1.2. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos processos seletivos para estudantes, está instruído com base nos procedimentos deste edital e nas Resoluções CONSEPE 22, de 2021 e CONSUP 22, de 2021, na Lei 12.288, de 2010, na Lei 12.711, de 2012 e na Lei 14.723 de 2023. A comissão permanente de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) nos processos seletivos, de acordo com categorias de cor ou raça utilizadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e conforme Resolução 22 de 25/05/2021 do CONSUP, sendo vedada a apreciação de fotografias, documentos como certidão de nascimento, referências a membros familiares, relatos e/ou declaração de terceiros ou qualquer outro critério que não seja o fenótipo do(a) concorrente.

### **1.3.** O processo de validação é constituído por duas etapas:

- **a)** envio dos Anexo VII e Anexo X, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou seu representante legal, digitalizados em formato PDF, no momento da inscrição, no Sistema SGC pelo site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a> até o último dia de inscrição, antes do pagamento do boleto bancário.
  - b) validação da autodeclaração racial dos candidatos pela Banca específica.
- **1.4.** Na apresentação perante a banca de heteroidentificação o (a) candidato (a) menor de 18 anos deverá ser acompanhado (a) pelo responsável legal, caso seu responsável legal não possa estar presente, sua concorrência às vagas de ação afirmativa não será indeferida, contudo, não haverá possibilidade de apresentação de recurso com base na ausência do responsável, mas o termo de autorização de uso de imagem deverá estar assinado pelo responsável, sem isso a banca fica inviabilizada, passando a concorrer pela ampla concorrência.



- **1.5.** O procedimento de heteroidentificação complementar será gravado e/ou fotografado e seu registro será utilizado na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- **1.6.** As gravações e/ou fotografias serão devidamente armazenadas no departamento de ensino do campus, conforme estabelecido pela legislação vigente.
- **1.7.** Para fins de efetivo registro de imagem, a direção-geral de cada campus deverá disponibilizar equipamentos e servidores para orientar, auxiliar e/ou realizar a gravação das imagens em vídeo e/ou fotos, de modo que o registro tenha qualidade suficiente que permita a análise das comissões de recurso, quando for o caso. Ficando sob responsabilidade do Presidente da Comissão Local a responsabilidade deste pedido.
- **1.8.** O registro de imagens, tanto gravação em vídeo quanto fotografias, deve ser realizado em ambiente claro, devidamente iluminado, com qualidade suficiente que permita a avaliação por meio da análise das imagens em eventual recurso apresentado.
- 1.9. O candidato que comparecer à banca e recusar a realização da gravação ou fotografia do procedimento para fins de heteroidentificação complementar, terá sua concorrência às vagas de ação afirmativa indeferida sem possibilidade de recurso, nos termos deste Edital e passará a figurar apenas na listagem da ampla concorrência, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.
- **1.9.1.** De acordo com o que preceitua este Edital o candidato que tiver sua autodeclaração indeferida pela Comissão de Heteroidentificação Complementar deixará de concorrer às vagas de ação afirmativa e passará a constar somente na listagem da ampla concorrência, sendo classificado de acordo com a nota obtida.
- **1.9.2.** A relação dos candidatos convocados para participar do procedimento de heteroidentificação, será publicada no Sistema SGC pelo site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a> no dia previsto no cronograma deste edital (Anexo I).
- **1.9.3.** A Comissão de Heteroidentificação utilizará apenas dos critérios fenotípicos para aferição da condição declarada pelos candidatos a ser validada, relacionados no Anexo XVI deste edital, não podendo utilizar-se de nenhum outro critério. Serão convocados os candidatos negros (pretos e pardos), inscritos nas cotas L2, L4, L6 e L8 e que atenderam o item **1.3 "a"** deste anexo, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo, para participação da validação da autodeclaração racial.
- **1.9.4.** O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar será publicado no Sistema SGC pelo site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a>, no dia previsto no cronograma deste edital (Anexo I), do qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer das Comissões de Heteroidentificação Local a respeito da confirmação ou não da autodeclaração (deferida ou indeferida) e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados. O candidato que não efetuar os procedimentos definidos neste edital para participar da etapa de



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

validação da autodeclaração racial será considerado desistente da vaga reservada, para todos os efeitos, sendo eliminado da cota para candidatos negros, e concorrerá apenas pela ampla concorrência.

- **1.9.5.** A validação da autodeclaração racial será acompanhada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Local (CPH) do IFMT.
- **1.9.6**. Caberá ao presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação (CPH) de cada campus do IFMT a responsabilidade pela convocação dos membros das bancas de heteroidentificação (BHI).
- **1.9.7**. Caberá à CPH a logística e execução da etapa de validação com apoio da direção geral e da direção de ensino do campus.
- **1.9.8**. A divulgação dos resultados preliminar e final, a publicação da convocação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação e a homologação do resultado final ficarão sobre responsabilidade da Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções (DPIS).
- **1.9.9.** A validação da autodeclaração racial será realizada de maneira não-presencial, via videoconferência pelo Google Meet.
- 1.9.10. Os candidatos das cotas raciais pretos e pardos convocados para participar da banca de verificação remota deverão acessar o link da videoconferência, na data e horário que serão publicados no Sistema SGC pelo site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a> no dia previsto no cronograma deste edital (Anexo I).
- **1.9.11**. O Anexo XVII é um tutorial para facilitar o acesso do candidato a videoconferência pelo Google Meet.
- **1.9.12**. O candidato deverá possuir uma conta de e-mail aberta no Google (como Gmail), que deve estar ativa, e ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, notebook ou similar) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet, etc.) com acesso a uma conexão de internet banda larga.
- **1.9.12.1.** Para utilização em computadores:
- I. Ter a versão atual ou até a antepenúltima versão dos sistemas operacionais indicados abaixo:
  - a) Apple MacOS;
  - b) Microsoft Windows;
  - c) Chrome OS;
  - d) Ubuntu e outras distribuições Linux baseadas em Debian;
- II. Ter a versão mais atual dos navegadores listados abaixo:
  - a) Navegador Chrome;
  - b) Mozilla Firefox;
  - c) Microsoft Edge;
  - d) Apple Safari;
- III. Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis.



- **1.9.12.2**. Para utilização em dispositivos móveis (celulares e outros):
- I. Ter um dispositivo móvel com um dos sistemas operacionais indicados abaixo e que seja compatível com o aplicativo Google Meet:
  - a) Android;
  - b) Apple iOS;
- II. Ter instalado o aplicativo Google Meet adequado ao seu dispositivo móvel, disponível nas respectivas lojas de aplicativos:
  - a) iPhone e iPad, disponível na Apple Store;
  - b) Android, disponível no Google Play;
- III. Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis.
- **1.9.12.3**. Quanto à participação dos candidatos na banca de heteroidentificação telepresencial, destacam-se os seguintes aspectos:
- a) não será permitido o uso de acessórios, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
  - b) não será permitido o uso de óculos escuros;
  - c) não será permitido o uso de maquiagem;
  - d) não será permitido o uso de filtros de edição das imagens;
- e) não será permitido o uso de roupas de manga longa ou quaisquer acessórios que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato;
- **f)** não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações.
- **1.9.12.4.** O candidato deverá se posicionar em local com boa iluminação e, preferencialmente, com fundo de cor única e neutra, visando aumentar a qualidade das imagens.
- **1.9.12.5.** O candidato convocado deverá comparecer, de forma virtual, à banca de heteroidentificação em dia e horário determinados na convocação, devendo também seguir as instruções repassadas pela banca.
- **1.9.12.6.** No dia e no horário designados pela banca de heteroidentificação, nos moldes da convocação indicada, havendo descontinuidade de conexão ao início da banca, ou no seu decorrer, devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão, serão realizadas duas tentativas de restabelecimento de conexão.
- **1.9.12.7.** Após as duas tentativas dentro do tempo destinado ao candidato, após 10 minutos, não se restabelecendo a conexão, a banca telepresencial será cancelada.
- **1.9.12.8**. Havendo o cancelamento da banca telepresencial/por videoconferência devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão do candidato, este será dado como ausente.



- **1.9.12.9.** Para o início da banca, poderá ser tolerado atraso de no máximo 5 (cinco) minutos por parte do candidato.
- **1.9.13**. A banca de heteroidentificação será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, atendendo aos critérios equitativos de raça/cor, garantindo que seus membros sejam distribuídos conforme previsto na Resolução CONSEPE nº 22/2021 e na Resolução CONSUP nº 22/2021.
- **1.9.14**. O processo de heteroidentificação com o candidato será gravado para que, em caso de recurso ou denúncia, a comissão recursal possa analisar a gravação e deliberar sua decisão.
- **1.9.15**. Ao entrar na sala on-line onde ocorrerá a verificação, o candidato, acompanhado de seu responsável legal (opcional), quando menor de 18 anos, deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, declarar que assinou o termo de autorização de filmagem e que se autodeclarou negro (preto ou pardo) no momento da inscrição.
- **1.9.15.1.** Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- **1.9.15.2.** Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento sem foto ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.
- **1.9.16**. Caso o candidato não autorize a gravação, ou o responsável não a autorize, este será declarado como ausente.
- **1.9.17.** No ambiente virtual, somente poderão estar presentes o candidato e os membros da comissão. Se o candidato for menor de idade, poderá estar presente o responsável, que deverá também apresentar documento de identificação com foto.
- **1.9.18.** Ao sair da sala on-line, o candidato assinará a lista de presença virtual.
- **1.9.19**. É vedado à Comissão Permanente de Heteroidentificação o uso de quaisquer outros mecanismos de heteroidentificação que não seja a análise das características fenotípicas do candidato, tais como fotografias do candidato ou de parentes; declarações feitas pelo candidato sobre a composição de sua família; apresentação de pareceres expedidos em outros órgãos ou resultado de aprovação em outros processos seletivos ou concursos.



- **1.9.20.** O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida ou for declarado ausente deixará de concorrer às vagas de cotas raciais reservadas a pretos e pardos (PPI) e concorrerá apenas pela ampla concorrência.
- **1.9.21**. O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma comissão criada única e especificamente para este fim, não sendo emitido nenhum histórico ou registro para utilização posterior, tendo validade apenas ao processo a que se destina.
- **1.9.22**. É de responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, a publicação do resultado do procedimento de heteroidentificação e das demais etapas do processo seletivo.
- **1.9.23.** Os atendimentos para auxílio com relação às bancas e orientações nos campi poderão ser feitos conforme especificado no Quadro 1.
- 1.9.24. Caso o candidato não possua equipamentos, celular e/ou acesso à internet para realização do processo, ele poderá fazer agendamento para utilização de equipamentos do campus, no dia e no horário da sua banca. O agendamento deverá ser solicitado por e-mail, considerando o campus para o qual fez sua inscrição (Quadro 1), com antecedência de pelo menos 12 (doze) horas.
- **1.9.25.** No caso de problemas com o link de acesso à sala virtual do Google Meet, o candidato deverá, prontamente, comunicar por e-mail à Comissão Permanente de Heteroidentificação do campus para o qual se inscreveu, conforme Quadro 1, enviando uma foto ou captura (print) da tela de acesso, a fim de identificar/comprovar o problema. Em caso de não ser respondido, poderá recorrer à Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.
- **1.9.26** Não havendo mais de 1 (um) candidato por vaga, turno e curso, as bancas de heteroidentificação não serão realizadas, em função de todos os candidatos serem classificados pela ampla concorrência, assim não ocorrendo as bancas de heteroidentificação, respeitando os princípios da economicidade e eficiência na administração pública.

Quadro 1 – Informações das Comissões de Heteroidentificação

LOCAL	SETOR DE ATENDIMENTO	DIAS e HORÁRIOS	E-MAIL/TELEFONE
Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo	Comissão Permanente de Heteroidentificação do Campus	Segunda-feira a sexta-feira das 8 às 12h das 13h às 17h	cph.cas@ifmt.edu.br
Reitoria	Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções	Segunda-feira a sexta-feira das 8 às 12h das 13h às 18h	proen.dpi@ifmt.edu.br (65)3616-4140



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

### 1.10 Dos resultados e da divulgação dos resultados das bancas de heteroidentificação (BHI).

- **1.10.1.** A Comissão Permanente de Heteroidentificação Local, através de banca de validação da autodeclaração racial (BHI) constituída para este fim, será responsável pela emissão de parecer DEFERINDO ou INDEFERINDO a autodeclaração do candidato submetido à avaliação. Para a autodeclaração racial, serão considerados pela CPH:
  - a) a autodeclaração do candidato como pessoa negra (preta ou parda) no ato da inscrição;
- **b)** a avaliação telepresencial gravada conforme orientação deste Edital, considerando o fenótipo negro (preto ou pardo) dos candidatos, sendo avaliado o conjunto de características físicas de pessoa negra, conforme critérios apresentados no Anexo XVI intitulado Banca de Heteroidentificação Critérios de Aferição da Veracidade da Autodeclaração.
- 1.10.2. O candidato não será considerado pessoa negra (preta ou parda) quando:
  - a) não cumprir os requisitos indicados neste Edital;
  - b) negar-se a cumprir algum dos procedimentos deste Edital no momento da convocação; e
- c) houver deliberação, pela maioria dos membros das bancas da Comissão Permanente de Heteroidentificação Local ou da Comissão Recursal, de que o fenótipo do candidato não é da raça negra (pretos e pardos).
- **1.10.3.** No dia previsto no cronograma deste edital (Anexo I), o IFMT divulgará o resultado definitivo das bancas de validação da autodeclaração racial no Sistema SGC pelo site https://seletivo.ifmt.edu.br.
- **1.10.4.** De acordo com o que preceitua este edital o (a) candidato (a) que tiver sua autodeclaração indeferida pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Local deixará de concorrer às vagas de ação afirmativa e passará a constar somente na listagem da ampla concorrência, sendo classificado de acordo com a nota obtida.



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

### **ANEXO XXI**

### ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

### 1. Das vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD)

- **1.1.** Para concorrer à vaga destinada às pessoas com deficiência (PcD), o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar ser pessoa com deficiência (PcD), imprimir, preencher e assinar o Anexo VIII constante deste edital e encaminhar no Sistema SGC pelo site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a>, ao final da inscrição, juntamente com documentação comprobatória, conforme descrito no subitem 1.3.2.
- **1.2.** O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar pessoa com deficiência (PcD) ou que, declarando-se, não enviar a documentação comprobatória não concorrerá às vagas reservadas, passando automaticamente a concorrer na ampla concorrência.
- 1.3. O candidato, além do rito de inscrição detalhado nos itens 2, 3 deste edital, deverá comprovar, obrigatoriamente, por meio de laudo médico (original e cópia ou fotocópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da data de publicação deste edital, espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência. Para autistas e candidatos com deficiência permanente os laudos não precisam de prazo de validade.
- **1.3.1** Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem anterior.
- **1.3.2.** O candidato à vaga reservada a pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar no Sistema SGC pelo site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a>, o requerimento de reserva de vagas (Anexo VIII), preenchido e assinado, com laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), impreterivelmente até as 17 horas do último dia de inscrição.
- **1.3.2.1** No caso de candidatos cuja deficiência se enquadra no art. 1º, §1º da Lei n. 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
- 1.3.3. O candidato que não protocolizar a documentação solicitada, conforme estabelecido no subitem anterior, concorrerá automaticamente à ampla concorrência, não cabendo alegações de desconhecimento.



- **1.4** A relação dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD) será disponibilizada no dia previsto no cronograma deste edital (Anexo I), no Sistema SGC pelo site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a>.
- 1.4.1 A análise de deferimento ou indeferimento das inscrições para os candidatos que pleitearem concorrer às vagas na condição de pessoa com deficiência (PcD) levará em consideração tão somente a exigência do subitem 1.3.2.
- **1.5** O candidato que realizar inscrição e for aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (L1, L2, L3, L6 e L7), através da lista de aprovados ou de novas convocações decorrentes de vagas não preenchidas, terá a apuração e a comprovação da deficiência com base nos documentos fornecidos pelo candidato, em procedimento de avaliação de laudo médico disciplinado neste edital.
- **1.5.1** Para efeitos conceituais e de verificação nos processos seletivos para os cursos do IFMT, é necessário observar o disposto no Decreto 3.298, de 1999; Decreto 5.296, de 2004; no Decreto 5.626, de 2005; na Lei 12.764, de 2012; na Lei 13.146, de 2015; na Lei 14.126, de 2021; e na Lei 14.768, de de 2023, sendo considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- a) Pessoa com Deficiência Física: Pessoa com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).
- **b)** Pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva: unilateral total ou bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (BRASIL, 2023, art. 1º, inciso I).
- c) Pessoa com Deficiência Visual: Pessoa com cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º,§1º; BRASIL, 2021, art. 1º).
- d) Pessoa com Deficiência Intelectual ou Mental: Pessoa com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações



EDITAL Nº 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS -**PROEJA** 

associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

- e) Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela com síndrome clínica caracterizada da seguinte forma:
- I deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
- II padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (Lei nº 12.764/2012, art. 1º).
- f) Pessoa com Deficiência Múltipla: Pessoa com duas ou mais deficiências descritas no art. 5º, §1º do Decreto nº 5.296/2004.
- 1.5.2 Quem NÃO poderá concorrer ao sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD)?
- 1.5.3 Com base na legislação vigente, NÃO poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência:
  - a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10
- F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812);

Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819).

- b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8).
- c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9).



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do

comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99).

- **e)** Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado.
- f) Pessoa com mobilidade reduzida: aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

### 1.6 Da documentação exigida para comprovação da deficiência

- **1.6.1** Candidatos que pretendam fazer uso das prerrogativas que são facultadas à pessoa com deficiência, pela Lei 13.409/2016 e Portaria Normativa 9, de 5 de maio de 2017, deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico além de toda documentação exigida neste Edital.
- **1.6.2** O laudo médico de que trata o subitem anterior deverá ser apresentado em original e cópia, emitido nos últimos 12 (doze) meses, salvo para candidatos autistas ou com deficiência permanente, nestes casos o laudo não tem prazo de validade, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO E SELEÇÕES

EDITAL № 70/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

### **ANEXO XXII**

### ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO COMO COTISTA INDÍGENA

### 1. Do procedimento de verificação da autodeclaração dos candidatos indígenas

- **1.1** Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para indígenas nos cursos técnicos integrados do IFMT, para realizar a matrícula e conforme edital, além dos documentos exigidos para os demais candidatos, deverão apresentar para identificação étnica apenas **um dos documentos**:
- a) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
- b) Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
- c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
- d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- **e)** Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena, conforme modelo do IFMT (Anexo XII), assinada por um representante da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade, todos Indígenas), com número de identidade, endereço e telefone de contato; e;
- f) Requerimento de cota para indígena.
- **1.2** Os documentos devem ser enviados contendo todos os anexos solicitados neste edital em arquivo único e formato (PDF), no Sistema SGC pelo site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a> até o último dia previsto para inscrição.
- **1.3** A entrega da via original da Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena será realizada no campus para o qual se inscreveu no momento da matrícula.
- **1.4** O candidato indígena que não enviar a documentação especificada no item 1.1, ou o candidato cuja autodeclaração for indeferida, será considerado **indeferido** e como consequência terá sua **eliminação** da lista de cotas, indo para a categoria de ampla concorrência e para a lista de classificação geral do curso e campus escolhido.
- **1.5** Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação em que se assegure ao candidato o contraditório e a ampla defesa.
- **1.6** O candidato não enquadrado na condição de pessoa indígena, irá para a categoria de ampla concorrência e para a lista de classificação geral do curso e campus escolhido no processo seletivo de ingresso nos cursos técnicos integrados e, se tiver sido matriculado, por ato do Reitor, será desligado, sem prejuízo de comunicação à autoridade competente para apuração de responsabilidade na esfera criminal sobre a falsidade na declaração.



EDITAL № 70/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSIÑO MÉDIO NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

### **ANEXO XXIII**

### ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO COMO COTISTA QUILOMBOLA

### 1. Do procedimento de verificação da autodeclaração dos candidatos quilombolas

- **1.1.** O candidato autodeclarado quilombola, logo após o preenchimento da inscrição pelo Sistema Gestor de Concursos (SGC), deverá enviar o formulário de Declaração de pertencimento étnico (quilombola) que se encontra no Anexo XIII, devidamente preenchido e assinado, ou um dos documentos apresentados no item 1.2 deste anexo, **no momento da inscrição**, conforme instruções apresentada no Sistema SCG pelo site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a> no local indicado para inserir os anexos.
- **1.2.** Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para quilombolas nos cursos de graduação do IFMT, para realizar a matrícula e conforme edital, além dos documentos exigidos para os demais candidatos, deverão apresentar para identificação étnica um dos documentos:
  - a) carteira de identidade com identificação de participação ou moradia no quilombo; ou
- **b)** declaração de pertencimento ao quilombo, conforme modelo do IFMT, assinada por um representante da comunidade (liderança quilombola, professores, entre outros membros da comunidade, todos quilombolas), com número de identidade, endereço e telefone de contato (Anexo XIII).
- **1.3.** O documento deve ser devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF e enviado para a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções (DPIS), no **ato da inscrição**, pelo Sistema SGC, no site <a href="https://seletivo.ifmt.edu.br">https://seletivo.ifmt.edu.br</a>, apresentando as informações de forma legível.
- **1.4.** A entrega da via original da Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa quilombola será realizada no campus para o qual se inscreveu, no ato da matrícula, caso seja aprovado.
- **1.5.** O candidato quilombola que não enviar a documentação especificada, conforme o item 1.1, ou o candidato cuja autodeclaração for indeferida, será considerado **indeferido** e como consequência terá sua **eliminação** da lista de cotas, indo para a lista de ampla concorrência do curso e campus escolhido.
- **1.6.** Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como quilombola poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação em que se assegure ao candidato o contraditório e a ampla defesa.
- **1.7.** O candidato não enquadrado na condição de pessoa quilombola, será excluído do processo seletivo de ingresso se tiver sido matriculado, será desligado por ato do Reitor, sem prejuízo de comunicação à autoridade competente para apuração de responsabilidade na esfera criminal sobre a falsidade na declaração.